



PORTARIA Nº 02/2026

A Diretora do Fundo de Previdência dos Servidores do Salgueiro -FUNPRESSAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. nº 58 da Lei Municipal nº 1.460 de 15 de dezembro de 2004, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Salgueiro e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios, e considerando o que foi requerido no procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos setores competentes.

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade com proventos integrais e paridade no cargo a servidora, **CLEIDE VANDA RAMOS** CPF: ***.226.784-04 e RG: *.***.425 SSP-PE, matrícula nº 305570 ocupante do cargo Assistente em Saúde II, 30h, Classe I, Faixa Salarial FSA F, Nível 1, lotada na Secretaria de Saúde no Município de Salgueiro-PE, Previsão do artigo 3ª da Emenda Constitucional 47/2005.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Salgueiro, 05 de Janeiro de 2026



MARIA AUXILIADORA DE SÁ TRÁPIA
DIRETORA DE PREVIDÊNCIA